



DECRETO Nº 15/20001

Delega competência a Servidor

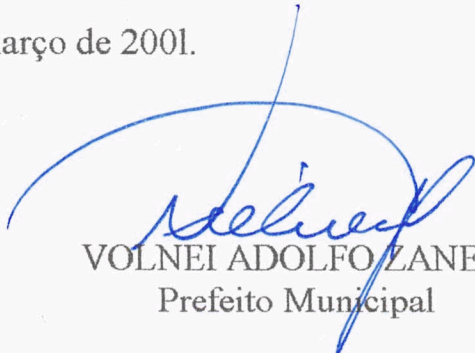
VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições e na conformidade do disposto no artigo 85 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica atribuído ao Servidor Luzenir Teixeira da Silva - Auxiliar Contábil Financeiro III, competência para assinar todos os tipos de autorização através de alvarás de licença, na ausência do Prefeito Municipal e/ou do Secretário Municipal de Finanças, expedidos pelo setor de tributação, e autorização de fornecimento.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2001.

Paulo Lopes, em 27 de março de 2001.



VOLNEI ADOLFO ZANELA  
Prefeito Municipal